



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 17/2023

O Prefeito Municipal de **Santa Tereza do Oeste**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação do resultado final do Concurso Público n.º 01/2022, exclusivamente para o cargo de ARQUITETO.

ARQUITETO								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
238008	ROBERTO WILLIAN DAMIANI	06/05/1992	14,00	14,00	18,00	32,00	78,00	1º
235746	GIOVANNI CAVALLI	10/12/1994	14,00	14,00	18,00	28,00	74,00	2º
245398	MIKAELLE MAYUMI OHASHI	28/10/1997	10,00	16,00	6,00	28,00	60,00	3º
241360	CARLOS JOSE FERNANDES	22/07/1969	14,00	14,00	6,00	20,00	54,00	4º
237484	ALINE SOUZA DOMINGUES	21/02/1991	8,00	14,00	6,00	24,00	52,00	5º
236883	HALLANA MARINHO DE SOUZA RAMOS	13/02/1989	14,00	16,00	6,00	16,00	52,00	6º
238357	EMILY KAROLINE EWALD DA LUZ	09/12/1992	6,00	12,00	4,00	28,00	50,00	7º
236647	CAMILA SILVA RABONI	04/11/1992	14,00	14,00	2,00	20,00	50,00	8º
246743	RODRIGO MODESTO PORTELA	11/12/1978	10,00	10,00	14,00	16,00	50,00	9º

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa

MAT – Nota obtida em Matemática

CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos

PE – Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
- d) obtiver maior pontuação em Matemática.
- e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).
- g) sorteio público.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste - PR, 10 de março de 2023.

ELIO MARCINIÁK

Prefeito de Santa Tereza do Oeste - PR